

16/06/2023
M



Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/06/2023
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 366 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CONSTRUÍDO CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM TODA A EXTENSÃO DA LADEIRA DO SEBO, NO POVOADO TUQUANDUBA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

As calçadas são parte importante da infraestrutura urbana em qualquer cidade. Elas oferecem acesso seguro para pedestres e são essenciais para a mobilidade urbana. No entanto, em Marechal Deodoro, as calçadas não são construídas com acessibilidades, o que prejudica principalmente as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para garantir que todas as pessoas possam usar as calçadas com segurança e autonomia, é preciso que elas sejam construídas com acessibilidade. Isso significa que elas precisam ser planas, sem obstáculos, com rampas de acesso para cadeirantes e sinalização tátil para pessoas com deficiência visual.

A construção de calçadas acessíveis é uma tarefa conjunta entre o município e a comunidade local. A prefeitura de Marechal Deodoro deve fornecer os recursos e as orientações necessárias para garantir que as calçadas sejam construídas de acordo com as normas de acessibilidade. Já os moradores podem colaborar mantendo as calçadas limpas e livres de obstáculos, como carros estacionados ou lixo.

Ao construir calçadas acessíveis, estamos ajudando a garantir que todas as pessoas tenham igualdade de acesso aos espaços públicos. Isso é não só uma questão de justiça social, mas também de cidadania e dignidade humana.



Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

Kia Deodorense

Víctor do Depósito

Edvaldo Rocha



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

M @gabinetemoringa@outlook.com

M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 366 / 2023 - *cont.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Marechal Deodoro AL, 15 de Junho de 2023.

(Assinatura)
MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Indicação Subscrita por:
Vereadores:

Kia Deodorense
Victor do Depósito
Ednaldo Rocha



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060